

PACOTE DE MEDIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BELO HORIZONTE

Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
17 de Janeiro de 2023

Contexto

O presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Gabriel (sem partido) e o presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais, Flávio Roscoe, conduziram um processo de escuta com os maiores empregadores de Belo Horizonte para valorizar quem gera emprego e renda na capital mineira. A partir desses diálogos, valorizando o setor produtivo, foram formuladas propostas que serão apresentadas para debate no parlamento municipal.

Desoneração fiscal para empregadores

O setor empresarial demanda redução de taxas e IPTU. A partir de estudo de impacto financeiro a ser realizado pela Fiemg com apoio da Câmara Municipal, será proposta redução de alíquota de IPTU para empresas que atenderem requisitos estabelecidos em lei, que favoreçam a manutenção dos empregos em Belo Horizonte.

Normas claras para fiscalização

Atualmente, o decreto municipal que estabelece regras de fiscalização utiliza limites genéricos como “risco” ou “odores perceptíveis”. Ou seja, empreendimentos diferentes podem ter avaliações distintas, dependendo do momento ou do fiscal. A Câmara Municipal não pode alterar o texto do decreto, apenas sustar os efeitos do texto, sem nova norma para substituí-lo. Assim, enviaremos indicação ao Executivo para que seja definido um limite claro, numérico e específico, garantindo isonomia na fiscalização.

Soluções de abastecimento de água e tratamento de esgoto

Para empreendimentos que não desejarem ou não tiverem acesso à rede da COPASA, a proposta é ajustar o Código Sanitário do Município para admitir métodos alternativos de abastecimento de água, como subterrânea, de chuva ou de reúso. Nesse caso, o usuário pagaria apenas pelo uso da rede de coleta e tratamento de esgoto em quantidade equivalente.

Distrito Industrial do Vale do Jatobá

Visando regularizar e planejar as ocupações, propor soluções para saneamento e tratamento de águas, melhoria da logística do sistema viário e articulação para melhoria da segurança pública, será realizada audiência pública e negociação específica com o Poder Executivo para desenvolvimento da região.

Prazo de transição do Plano Diretor

A partir de fevereiro, o potencial construtivo dos imóveis terá significativa queda, conforme o Plano Diretor aprovado em 2019. Isso causará desaceleração na Construção Civil, com graves impactos no mercado de trabalho em Belo Horizonte. Assim, enviaremos indicação ao Prefeito para que seja prorrogado o prazo por dois anos, considerando o tempo em que diversas partes da cadeia produtiva tiveram suas atividades interrompidas na pandemia.

Normas para renovação de licenciamento urbanístico

De acordo com as normas vigentes, mesmo na renovação de um alvará pode ser exigido novo processo de licenciamento. A proposta é que, caso não sejam alteradas as condições, se elimine essa necessidade burocrática.

Regulamentação da outorga onerosa e responsabilidade do adquirente de boa fé

Atualmente, o decreto prevê que a cobrança de contrapartidas em caso de descaracterização de empreendimento de interesse social seja cobrada do proprietário do imóvel no momento em que a Prefeitura perceber a alteração. Da forma como está, pode ser responsabilizado um proprietário que adquiriu o imóvel de boa fé, e não o verdadeiro responsável pela descaracterização que gerou a cobrança. Assim, pretende-se sustar os efeitos de trechos do Decreto nº 17.272 para proteger o adquirente de boa fé e também para dispensar as exigências de nova certidão de baixa de construção.

Incentivo à proteção de imóveis tombados

Oferecendo incentivos urbanísticos de transferência de direito de construir, a partir do PL 458/2022, a cidade possibilitará a geração de recursos financeiros para os proprietários de imóveis tombados, incentivando a preservação do patrimônio histórico e cultural de Belo Horizonte.

Descarbonização do transporte

Com a inclusão de veículos com baixa emissão de CO₂ no escopo do Projeto de Lei 392/2022, será incentivada a adoção de tecnologias como veículos elétricos ou a hidrogênio na frota de transportes de Belo Horizonte, como nos ônibus ou nos carros a serviço do poder público.

Atualização de instrumentos de política urbana

Atualmente, o Plano Diretor de Belo Horizonte é inalterável por oito anos. Estão sendo conduzidas discussões para atualizar as fórmulas da Outorga Onerosa do Direito de Construir, da Transferência do Direito de Construir, ampliação do período de transição e, principalmente, facilitar a construção de habitações de interesse social.

Modernização da comunicação institucional

Articulação com entidades do setor de comunicação, agências de publicidade e veículos de mídia para estimular que os investimentos em publicidade e produção audiovisual sejam realizados com empreendedores de Belo Horizonte.

PACOTE DE MEDIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BELO HORIZONTE

Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
17 de Janeiro de 2023